



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 592, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 12726/2021,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT CGP n.º 227/2022**, de 12 de julho de 2022, que autorizou o servidor **ANTONIO FRAGOSO CAVALCANTE NETO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.324.706, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **09.01.2023**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente